



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 04 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 191

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Extrato	4
Ratificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 04 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 191

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.937, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

“Declara período de recesso aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que o Secretário Municipal de Educação, através do Ofício nº 345/19, protocolado sob nº 62922, solicita que seja concedido recesso aos servidores lotados na Secretaria de Educação;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.315, de 04 de julho de 2013, que “Autoriza o Poder Executivo a declarar período de recesso aos servidores lotados na Secretaria de Educação”.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado período de recesso aos servidores lotados na Secretaria de Educação, entre os dias 08 a 19 de julho de 2019, conforme o calendário escolar.

§ 1º. Na CEI Criança Feliz, no período de 08 a 12 de julho de 2019, na Creche Maria José Vieira Telles, no período de 15 a 19 de julho de 2019.

§ 2º. Na Creche Escola Professora Adelaide Nóbrega Arraes Foizer, no período 08 a 19 de julho de 2019, sendo que o atendimento às crianças serão realizados na CEI Criança Feliz e na Creche Maria José Vieira Telles, conforme cronograma elaborado pela Secretaria de Educação.

Art. 2º. A critério do Secretário de Educação, poderá haver a redução ou manutenção do período de recesso, de acordo com as necessidades da Secretaria.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 26 de junho de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 126, DE 03 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre a designação de servidora municipal e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ARIANE SANTOS MORAIS, RG nº 42.755.365-9-SSP-SP., Agente Administrativo I, para responder no período de 19/08/19 a 07/09/19 (20 dias), pelo cargo de Diretor do Departamento de Tributos e Fiscalização, de provimento em Comissão, em decorrência das férias regulares do servidor Sérgio Luiz Lameu.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, a servidora Ariane Santos Moraes, fará jus a diferença do seu salário base com o do cargo de Departamento de Tributos e Fiscalização.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 03 de julho de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 04 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 191

Página 3 de 4

PORTARIA Nº 127, DE 03 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e dá providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data, a servidora ROSILEIA CORREIA DE PINHO MACHADO, portadora do RG nº 43.026.758-7-SSP-SP., ocupante do cargo de Assessor de Secretaria, de provimento em Comissão.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 03 de julho de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 40/19 PREGÃO 28/19

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames clínicos e laboratoriais em detrimento a realização do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, normatizado pela NR 7 do Ministério do Trabalho e Emprego, referente ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO.

Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 058, de 27/03/2019; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR, os lotes do objeto licitado, às empresas abaixo delineadas e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores.

R H A Engenharia Ltda – EPP.

Alameda dos Sabiás, 21 – Residencial Morada do Sol.

Andradina – SP.

CNPJ (MF): 08.146.831/0001-88.

Lote: 01.

Valor: R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais).

Kainan Ramiro Manzotti - ME.

Rua Nagib Muhana Zahr, 508 – Centro.

Castilho – SP.

CNPJ (MF): 21.994.150/0001/38.

Lotes: 02 e 08.

Valor: R\$ 60.500,00 (Sessenta mil e quinhentos reais).

Perfil Assessoria em Segurança do Trabalho EIRELI – EPP.

Avenida Rio Grande, 1.160 – Sala 3 – Centro.

Promissão – SP.

CNPJ (MF): 27.832.264/0001-68.

Lotes: 03, 04 e 07.

Valor: R\$ 106.200,00 (Cento e seis mil e duzentos reais).

Ligiane Oliveira Santos Sorato – ME.

Rua Netuno, 179 – Bairro Laranjeiras.

Castilho – SP.

CNPJ (MF): 22.037.762/0001-03.

Lote: 09.

Valor: R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais).

Castilho – SP, 02 de julho de 2019.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento.

Prefeita.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 43/19 PREGÃO 31/19

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento de alunos,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quinta-feira, 04 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 191

Página 4 de 4

durante o calendário escolar.

Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 058, de 27/03/2019; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR, o item do objeto licitado, à empresa abaixo delineada e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores.

C. A. Martinelli Queiroz - ME.

Rua Olívio Martinelli, 85 – Centro.

Valparaíso – SP

CNPJ (MF): 17.541.275/0001-35

Valor: R\$ 66.900,00 (Sessenta e seis mil e novecentos reais) por mês, totalizando R\$ 802.800,00 (Oitocentos e dois mil e oitocentos reais).

Castilho – SP, 01 de julho de 2019.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento.

Prefeita.

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Castilho.

Identificação: Termo de Aditamento de Contrato.

Contratada: Irandir Antonio de Andrade – ME.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo da contratação de empresa em serviços continuados de manutenção em equipamentos médico/hospitalares/odontológico, para prestação de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças/acessórios e serviços especializados quando necessário, e calibração dos equipamentos do Centro Odontológico, da Fisioterapia e da Enfermagem.

Valor: R\$ 37.526,89.

Data da assinatura: 28/06/2019.

Vigência: 28/06/2020.

Modalidade: Pregão 20/18.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 03 de julho de 2019.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.

Ratificação

Processo Licitatório 55/19 – Inexigibilidade 01/19 – Ratificação - Objeto: Contratação das empresas: 2HC. Rosa Promoções Artísticas Ltda., com sede na Rua Teresina, Quadra 06, Lote 12-E, 380, Sala 1204. Edifício Evidence Office, Alto da Glória, Goiânia – GO, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 13.459.330/0001-91, para apresentação da atração artística “Guilherme e Santiago”, pelo preço de R\$ 95.000,00; Contract Show Produções Artísticas Ltda, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2929, Quadra B-27, Sala 1614-B, Edifício Brookfield Towers, Jardim Goiás, Goiânia – GO, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 14.738.613/0001-35, para apresentação da atração artística “João Neto & Frederico”, pelo preço de R\$ 150.000,00; e LRG Produções Artísticas Ltda., com sede na Rua Raja Gabaglia, 370, Bairro Quebec, Londrina – PR, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 24.535.705/0001-71, para apresentação da atração artística “Leo & Raphael”, pelo preço de R\$ 50.000,00; todos acrescidos de despesas de hospedagem, alimentação e traslado local; para abrilhantar a Festa do Pescador a ser realizada no período de 07 a 10 de agosto, do corrente ano. Base legal: art. 25, inc. III, da Lei Federal 8666/93. Castilho – SP, 03 de julho de 2019. Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento. Prefeita.